

“ REQUERIMENTO Nº 14/2016 “

SENHOR PRESIDENTE;

Considerando que, o aqui solicitado, é matéria que tramitou por Esta Casa, sendo Aprovada por Unanimidade e, não recebeu a atenção que realmente merece, por parte do Executivo Municipal;

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, na forma regimental que seja oficiado o Sr. João Ferreira Junior, DD. Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao Setor competente do Município, proceda o Rebaixamento de Guias (Rampas), para melhor acesso, aos passeios públicos, por Portadores de Necessidades Especiais (Cadeirantes), principalmente, próximos aos prédios públicos da Sede do Município, bem como do Distrito de Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário, tendo em vista a:

Lei de acessibilidade - Decreto-lei 5296 de 2 de dezembro de 2004

Regulamenta as Leis n^os 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

No seu Artigo 11, descreve o seguinte:

Art. 11. A construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Portanto, estamos Requerendo, que nosso Município se adéqüe a Legislação vigente.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 09 DE MAIO DE 2.016.

**MARCIO AUGUSTO KEMPE
VEREADOR**